



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.369

João Pessoa - Sexta-feira, 12 de Maio de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.381 DE 11 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o parcelamento ordinário de ICMS, na forma que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida, excepcionalmente, a concessão de 1 (um) parcelamento ordinário, além dos autorizados no Regulamento do ICMS - RICMS, para os contribuintes submetidos ao tratamento tributário previsto no Decreto nº 23.210, de 29 de julho de 2002, relativo ao imposto não recolhido na forma e prazo estabelecidos no Termo de Acordo celebrado.

Art. 2º O parcelamento de que trata o art. 1º poderá ser concedido em até 36 (trinta e seis) meses, para os casos em que, pela conjuntura financeira do contribuinte, se constata ser impraticável o pagamento à vista.

Art. 3º As empresas detentoras de Termo de Acordo poderão fazer a adesão ao parcelamento ordinário de que trata o art. 1º, no prazo estabelecido na notificação emitida pela Secretaria de Estado da Receita.

Art. 4º O pedido de parcelamento, depois de protocolizado na repartição competente, implicará confissão irrevogável e irratável do débito fiscal e renúncia à defesa, administrativa ou judicial.

Art. 5º O pagamento parcelado deverá ser feito em parcelas mensais, iguais e sucessivas, observado o valor mínimo de cada parcela, sem prejuízo das demais regras e condições estabelecidas na legislação tributária estadual para concessão de parcelamento.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 40 (quarenta) UFR-PB, devendo a primeira parcela ser recolhida no prazo da notificação de que trata o art. 3º deste Decreto.

§ 2º As demais parcelas deverão ser pagas nos meses subsequentes até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, acrescidas de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da formalização até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

Art. 6º O parcelamento considera-se:

I – efetivado, com o recolhimento da primeira parcela;

II – cancelado, com a falta de recolhimento, nos respectivos prazos, de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, ou 90 (noventa) dias de atraso de qualquer uma delas.

§ 1º Cancelado o parcelamento, prosseguir-se-á na cobrança do débito tributário remanescente, com os acréscimos legais previstos no Regulamento do ICMS - RICMS, sem prejuízo do disposto no art. 7º deste Decreto.

§ 2º Na hipótese do inciso II do “caput” deste artigo, far-se-á a competente inscrição em Dívida Ativa do saldo devedor remanescente para cobrança executiva.

Art. 7º Implicará a cassação do Termo de Acordo, sem prejuízo das penalidades cabíveis, o inadimplemento de parcelas em conformidade com o disposto no inciso II do “caput” do art. 6º deste Decreto, bem como na hipótese do não cumprimento, no prazo estabelecido em notificação do Fisco, da regularização de pendências, devendo ser fixado prazo para que o contribuinte adote a sistemática normal de apuração do ICMS.

Art. 8º Na fruição do parcelamento, de que trata este Decreto, aplicar-se-ão, no que couber, as normas contidas no Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 22 de maio de 2017 a 28 de dezembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de maio de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 37.244 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Convoca a 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher do Estado da Paraíba, a ser realizada nos dias 19 e 20 de junho, com finalidade a preparação da Conferência Nacional de Saúde da Mulher.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado da Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística), ouvido o Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º A 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher será presidida pelo presidente do Conselho Estadual de Saúde ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde e publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2017; 129º da Proclamação da República.

Publicado no DOE 18/02/2017

Republicado por incorreção

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Vice-Governadoria

Portaria Nº 004/2017 - GVG

João Pessoa, 11 de maio de 2017

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Liberar o servidor RODRIGO SANTA CRUZ FERNANDES, matrícula nº 182.623-9, de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, em relação à VICE GOVERNADORIA.

Art. 2º Designar o servidor THYAGO SERRANO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 183.848-2, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO NORMATIVO E DE CONTROLE INTERNO, para compor a Rede de Controle Interno como TITULAR.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

ANA LÍGIA COSTA FELICIANO
Vice-Governadora do Estado da Paraíba

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 208/GS/SEAP/17

Em 04 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 178/GS/SEAP/17, do servidor HILDO RICARDO LIMA BEZERRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.257-4, para prestar serviço junto a PADRÃO PROCURADOR ROMERO A. QUEIROZ DA NÓBREGA (Patos-PB), publicada no DOE do dia 03 de maio de 2017, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 209/GS/SEAP/17

Em 04 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 177/GS/SEAP/17, do servidor JOSÉ AUGUSTO BRASILEIRO PEREIRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 88.030-2, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE TEIXEIRA-PB, publicada no DOE do dia 03 de maio de 2017, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 210/GS/SEAP/17

Em 09 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar a servidora VALERIA ALEIXO DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.853-7, ora com exercício na Cadeia Pública de Monteiro, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL PADRÃO DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 211/GS/SEAP/17

Em 09 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Processo nº 201700002440 e seus anexos, oriundo da Pastoral Carcerária Nacional-CNBB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 212/GS/SEAP/17

Em 11 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor PEDRO SANTANA DA COSTA NETO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.231-1, ora com exercício na Penitenciária Des. Flósculo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 213/GS/SEAP/17

Em 11 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor TIAGO NUNES DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.329-5, ora com exercício na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Julia Maranhão, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 214/GS/SEAP/17

Em 11 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei, os fatos ocorridos na Cadeia Pública de Araruna, que deu origem ao Processo Sindacatório nº 201700001795.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 215/GS/SEAP/2017

Em 11 de maio de 2017

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PARA CRIAR O PATRONATO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAÍBA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve determinar:

RESOLVE:

ART. 1º – Revogar a Portaria nº 641/GS/SEAP/2015 e designar os seguintes servidores: ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA, matrícula nº 172.170-4, MARCONI EDSON LIRA DE AMORIM, matrícula nº 151.603-5, MANOEL CESAR DE ALENCAR NETO, matrícula nº 181.084-7e JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.357-1, para implementarem o programa de trabalho para criação do patronato no Sistema Penitenciário deste Estado.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 260/2017/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.010.222-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MONICA SOUSA GOMES DA SILVA, do cargo de Nutricionista, matrícula nº 162.285-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 261/2017/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.010.254-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, EURICO REVOREDO DE FONTES, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 173.124-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 262/2017/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.010.271-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ADRIANA CRISTINA JUSTINO DE ALMEIDA, do cargo de Técnico de Radiologia, matrícula nº 167.949-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 263/2017/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.009.635-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MAGNA COELI DINIZ DE CARVALHO, do cargo de Médico, matrícula nº 68.661-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 264/2017/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.007.709-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PAULO LAERCIO VIEIRA**, do cargo de Engenheiro, matrícula nº 90.649-2, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 265/2017/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.009.363-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSEAN CALIXTO DA SILVA**, do cargo de Papiloscopista, matrícula nº 156.274-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 266/2017/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.050.389-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FLAVIO DE ALBUQUERQUE MAIA**, do cargo de Consultor de Sistema, matrícula nº 087.750-6, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

PORTARIA Nº 267/2017/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.009.455-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IVANA CARLA BARROS DA CRUZ**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.619-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 268/2017/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.009.926-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EDICLEIDE DOS SANTOS SILVA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 161.728-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 269/2017/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.009.478-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FABIO DE PAULA TAVARES PERDIGAO SANTIAGO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.096-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 270/2017/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.010.111-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VIVIANE CIRILO DE LIMA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.531-0, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 271/2017/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.009.475-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PEDRO PAULO DE ARAUJO PONTES**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 164.214-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 272/2017/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.009.359-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.961-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 273/2017/SEAD.

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17005097-1/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **EMERSON FITTIPALDI SUASUNA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 177.690-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Matemática, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/PB, no período de abril de 2017 a abril de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 274/2017/SEAD.

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17007502-8/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **OSVALDO SANTOS FALCÃO**, Professor, matrícula nº 178.640-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Ensino de História, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de março de 2017 a agosto de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 275/2017/SEAD.

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17003977-3/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **MARIA GENILDA SANTOS DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 163.865-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2017 a março de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 276/2017/SEAD.

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17003948-0/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **LEANDRO DIOMERIO JOÃO DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 177.305-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de março de 2017 a março de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 277/2017/SEAD.

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17009622-0/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Lagoa/PB, do servidor **MARQUIDOVE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 89.862-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº 159/2017 /DEREH
EXPEDIENTE DO DIA: 02-05-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o & 1º Inciso II, da Lei Nº 10.660, de 28 de março de 2016 DEFERIU o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.021.216-0	137.749-3	MARIA LUCIA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº 160/2017 /DEREH
EXPEDIENTE DO DIA: 11-05-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o & 1º Inciso II, da Lei Nº 10.660, de 28 de março de 2016 DEFERIU o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
16.005.072-3	89.706-0	JOELI SILVA DE PAULO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII

RESENHA Nº 162/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/05/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	DESPACHO
17.003.879-3	MARCOS XAVIER MARTINS	176.125-1	706/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.526-4	JUNGUE ESTEVAM DE ARAUJO BRANDÃO	171.977-7	617/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.563-9	ERIKA PATRICIA SILVA COSTA	176.959-6	704/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.009.898-2	SEBASTIAO MARCONI TORRES	182.497-0	758/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.050.289-9	INGRIDY EUNICE RODRIGUES SOBRAL	175.547-1	627/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 163/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, DEFERIU o Processo de AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDADO ELEITIVO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
17.050.350-0	MARIANO NOBERTO DA SILVA	163.604-9	808/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELEITIVO

RESENHA Nº 164/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.005.006-8	ANTONIO FERNANDO GONÇALVES	513.833-7	556/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.128-0	ROBERTO PAULO DA SILVA	514.990-8	428/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.321-1	ESPEDITO JOSE DE SOUSA	515.857-5	552/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.934-1	JOAO LEITE DE CARVALHO NETTO	515.373-5	569/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.167-6	FRANCISCO DANTAS DOS SANTOS	515.415-4	564/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.328-8	AMERIC DA SILVA DALIA FILHO	516.948-8	557/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.874-3	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS RAMOS	516.278-5	555/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.816-6	JOSE LUCIO GUEDES DE LIRA	512.882-0	554/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.771-2	MARIA LOUSA DE MIRANDA SOUSA	096.431-0	566/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.394-6	REGINALDO FELIZ DE SOUSA	514.772-7	563/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.007.858-2	MIRACI DELGADO VIEIRA	171.269-1	759/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.020.290-6	HELLEN KATIUSKA DE ARAUJO SANTOS	528.813-4	2134/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.734-2	ALRIZETE BARBOSA DA SILVA	970.289-0	643/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.007.812-4	CLAUDEVAN DE FARIAS RIBEIRO	151.200-5	646/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.007.297-5	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES	149.639-5	610/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.935-9	JOSE CHAVES SOBRINHO	514.813-8	541/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 165/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.008.838-3	LEONARDO BESERRA LANDIM	160.231-4	721/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.007.594-0	AGANISE VIEIRA DE SOUZA	-----	640/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.004.127-1	AMILTON BORGES DA SILVA	511.717-8	393/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.003.529-8	ERCILIO SOARES FILHO	510.309-6	374/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.002.480-6	EDMILSON VIEIRA DA SILVA	511.967-7	392/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.008.681-0	ALEXSANDRO SILVA DO NASCIMENTO	529.135-6	734/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.008.640-2	LAERTH EUFRASIO DA SILVA	529.188-7	733/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.008.680-1	EDUARDO DA CUNHA LOURENÇO	529.141-1	736/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.009.573-8	REGINA CELY DE OLIVEIRA COSTA	184.223-4	809/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.004.793-8	DJAIRES BENICIO DE SA	512.227-9	558/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.029.348-2	CLEODON FERREIRA DA SILVA	137.242-4	732/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.070.146-5	YLANA KELLE GOMES DE MEDEIROS	161.321-9	726/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 167/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
17.009.728-5	RAQUEL ARAUJO VELOSO RODRIGUES	140.992-1	PROFESSOR	SEE	1 ANO
17.008.911-8	ELISABETH FERREIRA DO NASCIMENTO	130.386-4	PROFESSOR	SEE	1 ANO
17.008.971-1	MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAÚJO	146.456-6	PROFESSOR	SEE	1 ANO
17.010.051-1	ATENILDE FERREIRA GOMES	130.767-3	PROFESSOR	SEE	1 ANO
17.009.326-3	SANDRA MARIA LIMA SOARES DE SOUZA	142.248-1	PROFESSOR	SEE	1 ANO
17.006.745-9	MARIA JOSEANE BRASILINO DE LIMA LEMOS	163.826-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
17.009.032-9	MARIA VANDA FREIRE BERNARDO	141.861-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
17.009.054-0	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RAMALHO	132.832-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
17.009.396-4	MARIA JOSE DE MIRANDA	144.773-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
17.009.18-1	ANA LUCIA RIBEIRO GOMES	085.675-4	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº 168/2017 /DEREH
EXPEDIENTE DO DIA: 09-05-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o & 1º Inciso II, da Lei Nº 10.660, de 28 de março de 2016 DEFERIU o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.022.529-6	83.692-3	GERALDO ANTONIO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
15.021.173-2	92.234-0	IOLANDO MAURICIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
17.004.482-3	136.786-2	MARIA EDNEUSA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI

RESENHA Nº 170/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/05/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.005.512-4	GILSON DE SOUZA NOBREGA	514.882-1	559/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.009.162-7	GERALDO RAMOS DE SOUSA	511.877-8	770/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.537-4	EDILSON TAVARES DOS SANTOS	513.076-0	542/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.006.987-7	THEANY DE ANDRADE AZEVEDO MEDEIROS	183.826-1	606/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 183/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 09-05-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Date Início	Date Final	Total Dias
SEC. EST. INF. REC. H. D. CIENC. TEC.	17050358-5	0795976	WALTER SANTIAGO COLACO	Conversão de Licença	01/06/1982	01/06/1992	240

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 573

João Pessoa, 11 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO LUIS CAVALCANTI DE CARVALHO, matrícula n. 173.894-1, Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária, como membro da Comissão de Licitação destinada à formulação do Edital de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito da 1ª GRE:

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOÃO ARTHUR VIEIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA - 1ª DIVISÃO

Secretaria de Estado da Educação / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal

Portaria Conjunta Nº 004/2017/SEE/SEDAM

João Pessoa, 10 de maio de 2017.

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 34.827, de 17 de março de 2014, que instituiu o Pacto Social pelo Desenvolvimento da Paraíba;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº001/2017- SEE/SEDAM;

CONSIDERANDO o volume de adesões ao edital e a logística para entrega dos bens,


RESOLVEM tornar público o resultado parcial da seleção das prefeituras municipais e seus respectivos objetos contemplados no EDITAL Nº001/2017- SEE/SEDAM do PACTO SOCIAL segunda a divisão geo administrativa do orçamento democrático, sendo divulgado nesta ocasião o resultado da 8ª região, 10ª região, 6ª região e 3ª região (parcial da cidade sede Assunção).

Resultado de Selecionados da 6ª Região - Patos	
MUNICÍPIO	OBJETO(S) CONTEMPLADO(S)
Areia de Baraúnas	01(um) ônibus escolar com 24 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Cacimba de Areia	01(um) ônibus escolar com 24 lugares;
Cacimbas	01(um) ônibus escolar com 24 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Catingueira	01(um) ônibus escolar com 24 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Desterro	01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Emas	01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Junco do Seridó	01(um) ônibus escolar com 54 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares; 01(um) laboratório de informática;
Mãe d'Água	01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Malta	01(um) ônibus escolar com 24 lugares;
Maturéia	01(um) ônibus escolar com 24 lugares;
Passagem	01(um) ônibus escolar com 24 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Patos	01(um) conjunto/kit de carteiras escolares; 01(um) laboratório de informática;
Quixabá	01(um) ônibus com 24 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Salgadinho	01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Santa Luzia	01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Santa Teresinha	01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
São José de Espinharas	01(um) ônibus escolar com 54 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares; 01(um) laboratório de informática;
São José do Bonfim	01(um) ônibus escolar com 54 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
São José do Sabugi	01(um) ônibus escolar com 24 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
São Mamede	01(um) conjunto/kit de carteiras escolares; 01(um) laboratório de informática;
Teixeira	01(um) conjunto/kit de carteiras escolares; 01(um) laboratório de informática;

Resultado de Selecionados da 3ª região (parcial da cidade sede Assunção: Assunção, Boa Vista, Juazeirinho, Livramento, Olivedos, Soledade, Taperoá e Tenório)	
MUNICÍPIO	OBJETO(S) CONTEMPLADO(S)
Assunção	01(um) ônibus escolar com 24 lugares; 01(um) laboratório de informática;
Boa Vista	01(um) laboratório de informática;
Juazeirinho	01(um) ônibus escolar com 54 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares; 01(um) laboratório de informática;
Livramento	01(um) ônibus escolar com 24 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares; 01(um) laboratório de informática;
Olivedos	01(um) ônibus escolar com 24 lugares;
Soledade	01(um) ônibus escolar com 24 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Taperoá	01(um) ônibus escolar com 54 lugares; 01(um) laboratório de informática;
Tenório	01(um) ônibus escolar com 24 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;

Resultado de Selecionados da 8ª região - Catolé	
MUNICÍPIO	OBJETO(S) CONTEMPLADO(S)
Bom Sucesso	01(um) ônibus escolar com 24 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Brejo do Cruz	01(um) ônibus escolar com 54 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Brejo dos Santos	01(um) conjunto/kit de carteiras escolares; 01(um) laboratório de informática;
Catolé do Rocha	01(um) ônibus escolar com 54 lugares;
Jericó	01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Mato Grosso	01(um) ônibus escolar com 24 lugares; 01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
Riacho dos Cavalos	01(um) conjunto/kit de carteiras escolares;
São Bento	01(um) conjunto/kit de carteiras escolares; 01(um) laboratório de informática;
São José do Brejo do Cruz	01(um) ônibus escolar com 24 lugares;


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOÃO ARTHUR VIEIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA - 1ª DIVISÃO


RUBENS GERMANO COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 058 DE 10 DE MAIO DE 2017

ODIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 1460/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA, matrícula 5172-1, ROBÉRIO MOREIRA LEITE, matrícula 5269-8 e ALUÍ-SIO LUCENA JÚNIOR, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de construção da Ponte Sobre o rio da Cruz, na rodovia PB-262 Patos/Teixeira, objeto do contrato PJ-052/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 009/2017

João Pessoa / PB, 03 de maio de 2017.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA, Matrícula 182.649-2, para substituir o gestor do Contrato Administrativo nº 0001/2017, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a CODATA – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação consubstanciados em (1) disponibilização de acesso à Rede Paraibana de Alto Desempenho – REPAD por Conexão Padrão 1 e serviços adicionais de acesso à internet com banda de

100MB e LAN2LAN, com garantia de níveis de desempenho e qualidade dos serviços, (2) hospedagem de sistemas em ambiente dedicado de baixa plataforma – modalidade VPS (Virtual Private Server) no Data Center CODATA, em ambiente dedicado, e (3) Servidor Firewall, para atender às necessidades do EMPREENDEDOR/PB.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 41

João Pessoa, 10 de maio de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0154/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA COZINHA, SISTEMA DE INCÊNDIO DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA PADRÃO COM VESTIÁRIO NA ESCOLA EEFM ORLANDO VENÂNCIO, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005810-5/2017.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00745	778.407,14
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	103	00746	214.384,14
TOTAL											992.791,28

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Waldson Dias de Souza
Secretário

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 42

João Pessoa, 10 de maio de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0157/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA EEFM ANÉSIO LEÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006950-2/2017.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00747	230.232,58
TOTAL											230.232,58

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Waldson Dias de Souza
Secretário

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 43

João Pessoa, 10 de maio de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0158/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA EEFM JOÃO ÚRSULO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 0006954-6/2017.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00748	587.012,78
TOTAL										587.012,78	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldson Dias de Souza
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 24

João Pessoa, 27 de abril de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0003/2017, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, relativo à DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 9.809-12, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, SEGUNDO COMPETÊNCIAS DETERMINADAS DA ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	367	5005	4674	0287	3390	14	270	00332	60.000,00
26	201	06	367	5005	4674	0287	3390	30	270	00333	30.000,00
26	201	06	367	5005	4674	0287	3390	39	270	00358	90.000,00
TOTAL										180.000,00	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as provi-

dências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldson Dias de Souza
Secretário


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resolução nº 004/2017 – GDPG/DPPB

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 e o § 1º do Artigo 80 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de 1ª, 2ª, 3ª Entrâncias e Defensor Público Especial, apurada até 8/5/2017.

DP 1

Classificação	Matrícula	Nome	Defensor Público - Classe DP 1 EXERCÍCIO	Defensor Público - Classe DP 1 (D.O.) Data Final	Dias Total	Anos	Meses	Dias	Total Geral Dias
1	103.601-7	LÚCIA DE FATIMA FREIRE LINS	26/06/2002	08/05/2017	5430	14	10	15	11402
2	106.919-5	MARIA DOS REMEDIOS MENDES	08/05/2015	08/05/2017	731	2	0	0	10524
3	80.215-8	ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE	23/03/2016	08/05/2017	411	1	1	15	8537

DP 2

Classificação	Matrícula	Nome	Defensor Público - Classe DP 2 (D.O.) Data Inicial	Defensor Público - Classe DP 2 (D.O.) Data Final	Dias Total	Anos	Meses	Dias	Total Geral de Dias
1	79.457-1	Reginaldo de Souza Ribeiro	05/07/2002	08/05/2017	5421	14	10	6	12288
2	79.022-2	Elza Regis Oliveira Lima	10/07/2002	08/05/2017	5416	14	10	1	12288
3	98.314-4	Edna Maria Ramalho de Farias	10/07/2002	08/05/2017	5416	14	10	1	10245
4	127.354-0	Acrísio Alves de Almeida	10/07/2002	08/05/2017	5416	14	10	1	12364
5	62.914-6	Iricelma B. C. de Albuquerque	11/07/2002	08/05/2017	5415	14	10	0	14353
6	133.362-3	Vera Lúcia Marques da Silva	11/07/2002	08/05/2017	5415	14	10	0	14308
7	127.828-2	Telma de Carvalho Paiva	12/07/2002	08/05/2017	5414	14	9	29	10129
8	95.692-2	Vera Lúcia Ferreira M. Carneiro	15/07/2002	08/05/2017	5411	14	9	26	12133
9	94.650-8	Gercilema Sucupira Meira	16/07/2002	08/05/2017	5410	14	9	25	10847
10	102.843-2	Berthezene B. da Cunha L. Martins	18/11/2002	08/05/2017	5285	14	5	22	10076
11	118.455-5	Léda Maria Meira	18/11/2002	08/05/2017	5285	14	5	22	11312
12	90.866-5	Maria das Graças Lacerda	18/11/2002	08/05/2017	5285	14	5	22	10860
13	91.313-8	Roberto Gomes Lopes	20/11/2002	08/05/2017	5283	14	5	20	11192
14	93.516-6	Mozeneide Vieira Lopes	21/11/2002	08/05/2017	5282	14	5	19	10860
15	98.804-9	Anaiza dos Santos Silveira	22/11/2002	08/05/2017	5281	14	5	18	13407
16	89.320-0	Eduardo Martinho Guedes Pereira	22/11/2002	08/05/2017	5281	14	5	18	12641
17	87.038-2	Kátia Lanusa de Sá Vieira	22/11/2002	08/05/2017	5281	14	5	18	10860
18	73.876-0	Francisca de Fátima P. A. Diniz	26/11/2002	08/05/2017	5277	14	5	14	12771
19	88.213-5	Fábio Liberalino da Nóbrega	28/11/2002	08/05/2017	5275	14	5	12	10540
20	127.803-7	Maria das Graças F. de Moraes	28/11/2002	08/05/2017	5275	14	5	12	11085
21	82.679-1	Percinandes de Carvalho Rocha	02/12/2002	08/05/2017	5271	14	5	8	12919
22	87.772-7	Maria Elizabeth M. Pordeus	17/12/2002	08/05/2017	5256	14	4	24	11253
23	98.987-8	Sabiniano Maia Pinto	06/02/2003	08/05/2017	5205	14	3	3	10860
24	102.746-8	Maria de Fátima de Azevedo	17/08/2005	08/05/2017	4282	11	8	23	10860
25	91.285-9	Admilson Villarim Filho	12/02/2009	08/05/2017	3007	8	2	25	11312
26	98.414-1	Romero Veloso da Silveira	12/02/2009	08/05/2017	3007	8	2	25	11168
27	125.312-3	Rodrigo Sérgio de A. Mendonça	13/02/2009	08/05/2017	3006	8	2	24	10486
28	127.763-4	Josemara da Costa Silva	13/02/2009	08/05/2017	3006	8	2	24	12288



Classificação e Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA, nos termos do Edital nº 009/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2017 e retificado em 09 de maio de 2017.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A relação, por função/Gerência Regional de Educação/Vaga, contendo a classificação final encontra-se em ordem de classificação, no ANEXO I, do presente edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, o resultado final homologado publicado no Diário Oficial do Estado e endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br/educacao

2.2. A classificação do candidato, neste processo seletivo, não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo a Secretaria de Estado da Educação o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido no edital normativo, de acordo com as necessidades da Administração.

João Pessoa, 11 de maio de 2017

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Edinalva Alves de Aguiar, matrícula 129.314-1

Dario Gomes do Nascimento Júnior, matrícula 169.082-5

Marta de Medeiros Correia, matrícula 183.895-4

Ana Carolina Vieira Lubambo de Britto, matrícula 172.212-3

Valmir Herbert Barbosa Gomes, matrícula 176.797-6

Rizoneide Gomes de Almeida, matrícula 184.316-8

Luismar Nascimento dos Santos, matrícula 660.173-1

André Leite Maia, matrícula 183118-6

Andrea Freire de Amorim 9020969

Élida Medeiros e Silva 6070655

Iara Andrade de Lima 1317687

Valdemi Pereira da Souza 1790838

Julia Gislandia de Araújo 1708961

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA

FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 1ª GRE - JOÃO PESSOA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1264934483	JAMILE DE MOURA LIMA	1
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 1ª GRE- JOÃO PESSOA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
958525498	EDIENE KELLY DAVID DE OLIVEIRA	1
78903017404	MARIA DA PIEDADE PEREIRA SILVA	2
32573022404	VERA LÚCIA MONTEIRO DE MESQUITA	3
60711051453	ROSIMERY ANA FERREIRA DE SÁ	4
79319041172	GICELE DA ROCHA MIYADI PEREIRA	5
082823354-36	ALINE DE CARVALHO DINIZ E SÁ	6
83974752449	DIVACY GOMES NUNES	7
978864594-15	LICIA CLAUDIA CAVALCANTE FLOR	8
69211914434	CELENE BARBOSA PESSOA REGIS	9
066014574-00	MARTA SUELY LEAL DE SOUZA	10
75229773472	TEREZA VIDAL DA SILVA	11
065133184-67	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA DORNELAS	12
16018419491	MARIA BETANIA LINS DE FREITAS RODRIGUES	13
1151405493	ÉLIDA SOARES MARINHO FALCÃO	14
64074676400	TELMA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS RODRIGUES	15
060036174-89	AMURIELLE ANDRADE DE SOUSA	16
749172854-53	MANCIO IVO JUNIOR DE CASCONCELOS	17
952054114-49	FRANCINEIDE RODRIGUES PASSOS ROCHA	18
0579-093412	TATIANA PEIXOTO DOS SANTOS	19
030684354-47	RAQUEL CAVALCANTE SOUSA VALÉRIO	20
2104461456	JOSÉ CLEUDO GOMES	21
048443814-07	SUZANY LUDMILA GADELHA E SILVA	22
56927029400	JOSILENE DE CASTRO DOS SANTOS PEREIRA	23
045246234-77	JULIANA PAULA LEONARDO DE OLIVEIRA	24
7116261460	FRANCISLAYNE FIRMINO SALES SANTOS	25
269747114-68	CREUZA MARIA DA SILVA ISAAC	26
013640994-62	TARCINY ALVES PEREIRA	27
6073033443	SILVANIA CRISTINA ONOFRE SOARES	28
082523674-61	GENIELLI FARIAS DOS SANTOS	29
082840714-28	LUARA HAWANNY SILVA SOUZA	30
91045339415	ROSICLEIDE DE ARAÚJO ANDRADE	31
1408116480	JULIANA DE OLIVEIRA TORRES	32
25219324420	SEVERINA COELHO DE CASTRO	33
19770405	ADÍLIA FERREIRA FERNANDES	34
8224681408	JULIANNE CORREIA DE FIGUEREDO	35
7290575493	CAMILA TARGINO DA SILVA FIDELIS	36
026397114-90	JAMAICA DOMINGOS DOS SANTOS	37
3646942460	KAY FRANCIS DO NASCIMENTO PAIXAO	38
037585854-73	MARIA BERNADETE DA SILVA CRUZ	39

067066114-76	VIVIANA SOARES DA SOLVA	40
325120234-00	JOANA DARCI ARAUJO SOUSA DE LUCENA	41
065158584-85	JERCYANNE GALVÍNIO DOS SANTOS	42
781012124-34	LUCIANA SINEZIO DA SILVA	43
689746474-00	CLAUDIA GICELE SILVA RIBEIRO LEITE	44
044809374-04	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES	45
569797974-68	MARIA APARECIDA TORRES DE ALMEIDA	46
519089484-34	MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA	47
3367074446	MARIA JOSE LINDOLFO GONÇALVES	48
92987109415	GIRLENE ANGÉLICA CARDOSO MÁXIMO	49
21847061400	ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	50
7253465407	ADLANE FLORENTINO FÉLIX	51
763925704-20	MARIA CIRLENE CAVALCANTE BORGES	52
5450568452	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	53
4158748402	ERIVAN DE SOUSA SILVA	54
3071974418	GABRIELA DE SENA LIMA COSTA	55
9040178429	JOÃO BOSCO LELIS DE MOURA FILHO	56
968037461	ANDREA LOPES DA SILVA	57
2857563469	TÂNIA CLÁUDIA VIEIRA ALEXANDRE	58
25086995434	IRGIS VERONICA LOPES IMPERIANO	59
71340157420	GEOVANETE ELOI FERREIRA DE OLIVEIRA	60
73804592449	CLEIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO	61
3581232405	JOCELIA RODRIGUES	62
008426974-03	HERICA VIANA DE ABRANTES	63
78901081415	VALKILENE MELO DE MENDONÇA DE SOUZA	64
42463939400	NADELMA ALVES DA SILVA FERREIRA	65
527125244-20	ROSILENE DA SILVA VITORINO FERREIRA	66
99154153468	MARIA SANDRA DA SILVA FLOR	67
7326293490	RENATA ANDRADE DA SILVA	68
079468004-60	FELIPE CUNHA LOPES	69
088294274-38	JOSEPH ANDERSON PONTE CAVALCANTE LEITE	70
071294294-70	BARBARA PRISCILA MOREIRA DE MELO	71
11695931432	LAYZE KELLE DA SILVA	72
6885273457	LILIANE DIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	73
7210733442	ALTEMAR MELO DA SILVA	74
4700378492	MARIA APARECIDA VIRGÍNIA DOS SANTOS	75
4689369479	MICHELINE CIBELLE QUIRINO DA FONSECA	76
7393343444	ALINE CORDEIRO QUEIROZ DE SOUZA	77
6636794437	BARBARA TEREZA LACERDA DE SOUSA ALMEIDA	78
727304714-72	REJANE ROSA MEDEIROS DE MOURA	79
52696618453	MARTA DA SILVA COSTA	80
5437855486	MARCELA ANTÔNIO DA SILVA	81
28810007468	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	82
8099117441	DAIZE FRANCIELE NUNES DA SILVA	83
6776618437	JULIE ANNY SOARES CARVALHO	84
7978442446	JEYSON ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	85
5024257413	PABLO RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS CÂMARA	86
6408085490	SORAYA FIDELIS SOARES	87
929833164-91	VANDERLEIA DOS SANTOS CORREIA	88
66963370400	VERONICA AURELIANO DE OLIVEIRA	89
3447101490	MARTA DA SILVA ALVES	90

FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 2ª GRE - GUARABIRA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		

FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 2ª GRE - GUARABIRA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3423210486	FLAVIANA BARBOSA GALDINO	1
65225097460	VITÓRIA MARIA BINO DE SOUZA	2
3838221494	PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA BATISTA	3
4775968432	JOSINEIDE DE ARAÚJO AVELINA	4
11443405	ANA LÚCIA NOBERTO DE OLIVEIRA	5
76057674472	DECLÉANIA BARBOSA FERNANDES DA SILVA	6
4289436404	VERÔNICA JUSSARA SILVA	7
2872369430	JOSIMEIA BATISTA DA SILVA	8
8295354469	VANESSA CARVALHO DA SILVA	9
840039432	GENALDO COSTA GERONIMO	10
4731724457	JOSEANE PAULINO DOS SANTOS	11
9213493436	MARIA VALDINETE NEVES DE LIMA	12
5104853403	EDILEUZA RICARDO DA SILVA	13
28558134	MARIA DE LOURDES NEVES DE LIMA COSTA	14
10048408450	DANIEL DE OLIVEIRA	15
36545317415	RITA DE CASSIA RODRIGUES	16
9555130493	JOÃO PAULO LIRA GONÇALVES	17
93025670444	ROSALIA BARBOSA GOMES	18
7409928484	CASSIA MARIA DE SOUZA GONÇALO	19
6972517486	LUCIEL FERREIRA DOS SANTOS	20
841597426	MARIA VALDIMA DE SOUZA CUNHA	21
9204146486	JACKSON SANTOS PEREIRA	22
9571861774	LUIGI DE CESARE VICTOR DA SILVA	23
9309485485	RAQUEL DE MEIRELES SILVEIRA RODRIGUES	24
655259477	FRANCIELLY MORGANA TRINDADE SILVA	25
9597509407	FABIANA SILVA ALVES	26
9039861404	MARCOS ANTONIO DA SILVA	27
9592065403	OZIANE TRAJANO GUMARÃES FERREIRA	28
5146582408	SUELINE RIBEIRO BENTO	29
6891050456	JOALINE DA COSTA CAVALCANTE	30
5201027466	TATIANA DE OLIVEIRA LIMA	31

FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 3ª GRE - CAMPINA GRANDE		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
691594244-00	MIRIAN OLIVEIRA ARAÚJO DE SOUZA	1



FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 3º GRE - CAMPINA GRANDE		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2604909464	VALDINETE DOS SANTOS MESSIAS	1
011395114-08	KÁTIA MACHADO DE MEDEIROS	2
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 4º GRE - CUITÉ		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
545.199.694-68	NAUDIENE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	1
488.323.244-15	CLÁUDIA VALÉRIA SILVA MEDEIROS DANTAS	2
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 4º GRE - CUITÉ		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
073.604.354-39	POLLYANNA LUCIELMA DA SILVA NÓBREGA	1
028.597.514-59	CLARICE RÉRICA DE FARIAS SANTOS	2
372.864.204-53	CÉLIA MARIA DA SILVA MELO	3
049.638.294-28	DAYANNA CÂNDIDO DE ARAUJO	4
040.082.704-26	ELIZENAIDE BEZERRA SANTOS	5
094.891.704-02	FRANCILENE ALMEIDA SOUSA	6
028.181.824-09	MARIA DA VITÓRIA SANTOS MARTINS	7
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 5º GRE - MONTEIRO		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
373.903.844-68	MARIA DAS GRAÇAS FREIRE MARTINS	1
052.706.534-00	EDILENE LEANDRO DOS SANTOS	2
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 5º GRE - MONTEIRO		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
683.525.654-00	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	1
509.770.594-72	KALINA LÍGIA DA SILVA HOLANDA	2
033.034.074-36	MARISTELA PALMEIRA VASCONCELOS DA SILVA	3
031.525.744-01	ANGELA BARBOSA DA SILVA	4
032.330.694-70	TERESA CRISTINA TORRES DA SILVA	5
034656994-08	KARLA FERNANDA MORATO CAVALCANTE	6
061.743.744-08	TIAGO BELINHO DA SILVA	7
074.405.404-47	ANA CLARISSA DA SILVA AMARAL RAMOS	8
039.479.234-30	ALLYSON DA SILVA PRATA	9
082.950.714-08	WELLINGTON CARLOS DE SOUZA SILVA	10
071.773.514-18	ROBERTA TATIANE SILVA DE LIMA	11
135.567.704-15	MARIA IVETE DE QUEIROZ	12
708.904.634-68	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA TORRES	13
056.656.394-46	SEBASTIANA APARECIDA VIDAL GOMES	14
624.739.484-53	JOSEFA CRISTIANE NUNES	15
100.504.44-92	MORGANA ISADORA GOMES ABREU	16
059.548.134-50	TATIANA FELIX FEITOSA	17
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 6º GRE - PATOS		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 6º GRE - PATOS		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
9390703409	AMANDA MATIAS PEDRO	1
7981974401	ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA	2
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 7º GRE - ITAPORANGA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 7º GRE - ITAPORANGA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
441854484-49	MARIA DAS NEVES ABILIO DE SOUSA	1
696190421-15	ANTONIO DORIO DE ARAUJO	2
066834194-77	GIRELNI FERREIRA BADU	3
022376834-09	AMANDA CARLA COSTA SOBREIRA	4
8511416412	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	5
038013094-79	PATRICIA TEOTONIO DOS SANTOS	6
414667214-72	MARIA ALBANEIDE BARROS GONÇALVES	7
023669734-03	NARA LIGIA LEMOS ALVES	8
069447924-19	LUZIA SAMARA DE ARAUJO	9
3660719471	CLAUDIANA LACERDA DE ANDRADE	10
082613384-36	MARIA DE FATIMA FLORENTINO DE SOUZA	11
083885864-32	CRISLAINE PEREIRA MANGUEIRA	12
7238540410	VALQUIRIA LIERGE DE MELO RAMALHO	13
009251459-60	ACIONARIA CRISTINA ARRUDA MANGUEIRA	14
50712829415	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	15
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 8º GRE - CATOLÉ DO ROCHA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
045.231.314-73	MARCOS AURÉLIO DA SILVA SOUSA	1
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 8º GRE - CATOLÉ DO ROCHA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
048.795.904-36	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA BEZERRA	1
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 9º GRE - CAJAZEIRAS		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6310316427	WIGNA NIBEGNA ASSIS DE ALMEIDA	1
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 9º GRE - CAJAZEIRAS		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
8316187442	DANILO DE SOUSA CEZARIO	1

2931762482	PETRUCIA TOMAZ FERNANDES	2
1457606429	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA MARTINS	3
059.484.274-39	JOACILEIDE BEZERRA DE SOUSA	4
6699220489	FRANCISCA NOÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	5
6813165437	DINARA SOARES CHACON SALES	6
2400400407	JORGE LUIZ LOURENÇO	7
5017776443	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO	8
10340954610	DANIELA CRISTINA PEREIRA RAMOS	9
74108484	EDINALDO DE FREITAS OLIVEIRA DUARTE	10
3644929459	SUYANNE KELLY BEZERRA DE FARIAS	11
3142571442	MARIA DE LIMA BERTOLDO	12
601.378.784-00	MARIA RISOMAR GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	13
6547644413	WERLAYNE KELLY ANACLETO QUARESMA ESTRELA	14
8386511435	ANA CRISTIANE FERREIRA NETO	15
651.716.834-68	CLEONICE VIEIRA ALVES	16
8032949488	MAYARA DUARTE BARRETO	17
7601350452	MICAELE AMANCIO DA SILVA	18
26372743876	IVONETE AGRA DA COSTA ANDRADE	19
076.172.954-21	MARIA GIRLENY ROBERTO DA SILVA	20
8495151499	GEVERSON HEUTMAN DE LIMA FERREIRA	21
028.071.234-06	FRANCISCA DOS SANTOS	22
11619599473	MARIA DANIELLE DE ANDRADE DUARTE	23
893.513.204-72	FRANCISCA ILMA DANTAS VIEIRA	24
2737476496	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	25
031.369.424-93	MARIA ELIETE MENDES DA SILVA	26
043.954.854-30	FRANCISCA FERREIRA SOBREIRA	27
082.775.304-71	RAFAEL LATECIO DOMINGOS DE SOUSA	28
567.899.204-04	DAMIÃO ROSENO DE SOUSA	29
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 10º GRE - SOUSA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4248169460	ALZANIRA VIEIRA LINS	1
2673962107	JULIANA KELLY RODRIGUES SILVA	2
7563198466	JAMILIANE OLÍMPIO DE ALMEIDA	3
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 10º GRE - SOUSA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10087972433	FELIPE LOURENÇO DE SOUSA	1
4189572403	NIEDJA DA SILVA BRASILEIRO	2
85380113400	LUZENIRA CARNEIRO DA SILVA	3
3897881470	EMMANUELA SUZY MEDEIROS	4
6252901431	LUANA MARTINS DE ARAÚJO	5
30042682487	MARIA VILANI TORRES MOREIRA PENHA	6
6724929466	JÓRIA LAYANNA DANTAS DE ALMEIDA	7
87397277420	PORCINA GOMES FURTADO DE MATOS	8
1092171444	PÁTRIA BATISTA DE LIMA LEANDRO	9
4248850427	IRANI BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	10
4291578431	MARIA NISSE ALVINO DE FARIAS	11
7368970465	IANE GONÇALVES DA SILVA VIEIRA	12
8435744450	HELLEN CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA	13
5290278443	HELZIMAR ALVES DA SILVA SIQUEIRA	14
2096312442	EVA WILMA MARTINS DE SOUSA	15
64542190463	ANA LUCIA DE SOUSA	16
91856949400	IRANI ALVES BANDEIRA	17
7445525408	MILENNE PINHEIRO ALVES NÓBREGA	18
8643192406	MARIA ROSANA COELHO	19
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 11º GRE - PRINCESA ISABEL		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 11º GRE - PRINCESA ISABEL		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 12º GRE - ITABAIANA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
030061984-76	ISILANDE CRISTINA DE ALMEIDA AGRA	1
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 12º GRE - ITABAIANA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
047654594-38	ANDREIA WALESCA GADIELHA DA SILVA	1
058954224-97	RAFAELA BANDEIRA PEREIRA DE SOUZA	2
008834484-32	MARIA INÊZ DA SILVA CASTRO	3
027389894-97	WILLA CARLA PEREIRA DE LACERDA	4
403554544-91	JOÃO HERCULANO ALVES FILHO	5
049438464-67	IZABELA SKALABRINA VERÍSSIMO CABRAL LEAL	6
727013234-87	ZULEIDE DE FÁTIMA CABRAL SILVEIRA	7
929066804-00	VALDETE CRISTINA DA SILVA	8
568131804-44	MARIA CILÉDA DE SOUZA SERAFIM	9
052526084-66	DYEGO FERREIRA DA SILVA	10
FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 13º GRE - POMBAL		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		
FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 13º GRE - POMBAL		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
27399976805	ILZANETE DA SILVA FERNANDES	1

5556491488	SAMARA TRIGUEIRO LOPES	2
80555926400	CONCEIÇÃO DE ALENCAR MARQUES	3
3943034402	CLAUDIANA ABÍLIO SOARES	4
99126940400	INALDA FORMIGA SOARES	5
5001111463	YOKOAMA WALESKA ARRUDA DE ARRUDA	6
54760020497	GIRLENE ONIAS DE SOUSA FERNANDES	7
54759978453	MARIA HELENA FERREIRA DE ALMEIDA DANTAS	8
5021623419	SABRINA TRIGUEIRO LOPES	9
5179450485	FRANCISCA ELI DA SILVA ARAÚJO	10
48427845472	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	11

FUNÇÃO - COORDENADOR REGIONAL - 14º GRE - MAMANGUAPE

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-----	------	---------------

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

FUNÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - 14º GRE - MAMANGUAPE

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-----	------	---------------

30839882491 ELIANE SILVA DE FARIAS

1